

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 06 2018	15h.	ORDINÁRIA.	43	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Modificativa nº 2.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.137, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem para Motoristas, Cobradores e Fiscais de Empresas de Ônibus, direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência”.

Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 2 na CCJ.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação da referida emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2018	15h.	ORDINÁRIA.	44

Ratifico a votação do projeto com 14 votos favoráveis em primeiro turno e com 16 votos favoráveis em segundo turno, bem como sua redação final.

Mais uma retificação de votação: quando da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015, em primeiro turno, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deixaram de se manifestar sobre as Emendas nºs 1 a 4, aprovadas na Comissão de Assuntos Fundiários.

Nesse sentido, retorno o projeto à pauta para a retificação dos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas regiões administrativas do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas nºs 1, 2, 3, e 4 aprovadas na Comissão de Assuntos Fundiários.

Este projeto já é lei, é uma retificação que nós precisamos fazer. Se não me engano é a lei dos puxadinhos que já foi para sanção e tudo mais. É só fazer a retificação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto